



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS  
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

## **EDITAL Nº 06/2018 – PROGESA/TUTORIA DE GEOGRAFIA DO CURSINHO POPULAR**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TUTORIA DO CURSINHO POPULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, torna público que, no **período de 09 a 18 de maio de 2018**, estão abertas as inscrições para a seleção de Tutor de Geografia para o Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL, conforme as condições definidas neste edital.

#### **1 DO OBJETIVO**

1.1 O Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL, foi instituído pela Resolução nº 003/2017 – CONSUN/UEMASUL e visa o desenvolvimento de ações inclusivas, através de um projeto educativo sem fins lucrativos, com vistas a possibilitar a inserção de jovens e adultos em situações de vulnerabilidade social (*baixo poder aquisitivo*) à educação superior, priorizando nesse cenário, a formação crítica e participativa desses indivíduos;

1.2 A Resolução nº 004/2017 – CONSUN/UEMASUL aprova o Regulamento do Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL e fixa como R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o valor da Bolsa para os Tutores do Programa;

1.3 O Programa Cursinho Popular tem por objetivo possibilitar a formação suplementar aos estudantes de escolas da rede pública estadual do Maranhão e/ou de bolsistas vinculados às escolas particulares que concluíram o ensino médio e/ou estão em fase de conclusão (3ºano) terem acesso à educação superior, priorizando este ingresso nas Instituições de Ensino Superior públicas.

1.4 Busca proporcionar aos acadêmicos dos cursos de licenciatura da UEMASUL um espaço para o aperfeiçoamento da prática pedagógica, através da realização de estágios supervisionados no Cursinho Popular, buscando uma formação comprometida com as demandas sociais de baixo poder aquisitivo da região tocantina;

#### **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Pelo presente edital, torna-se público o processo seletivo para 01 (um/a) tutor/a para o Cursinho Popular da UEMASUL para o ano de 2018, mais cadastro de reserva;



2.2 O processo de seleção de tutores para o Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL Campus de Imperatriz, será regido por este Edital, por seus anexos, avisos e atos complementares;

2.3 No total será disponibilizada 01 (uma) vaga para este processo seletivo, mais formação de cadastro de reserva, contemplando para a área de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

2.4 As inscrições dos candidatos à tutoria do Cursinho Popular serão feitas presencialmente por meio do preenchimento e entrega da ficha de inscrição, juntamente com a documentação prevista neste edital;

2.5 O preenchimento e a entrega da ficha no ato da inscrição, bem como a apresentação dos documentos de comprovação são de inteira responsabilidade do candidato, o que deverá ser feito, pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído para essa finalidade;

### 3 PÚBLICO ALVO

3.1 Estudantes do curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

### 4 DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os discentes que concorrem à tutoria devem atender os seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculados em cursos de licenciatura da UEMASUL e ter cursado ao menos 50% do curso, com aprovação nas disciplinas didática ou prática de ensino;

4.2 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer outra modalidade de bolsa;

4.3 Não ter mais que duas reprovações no semestre anterior e bom rendimento escolar comprovado por histórico acadêmico;

4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o turno noturno das 19:00h às 22:00h, e para as atividades que serão desenvolvidas aos sábados, das 14:00 às 17:00h, inclusive reuniões e encontros de formação pedagógica, nos meses de março a novembro de 2018, na UEMASUL;

4.5 Ser academicamente produtivo, comunicativo, ter boa relação interpessoal e engajado na vida acadêmica.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas presencialmente no período de **09 a 18/05/2018**, no horário de **8h às 11h**, das **14h às 17h** na Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, no prédio administrativo da UEMASUL, Campus de Imperatriz, localizado à Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro.

### 6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

b) Currículo Lattes comprovado e atualizado;



- c) RG ou outro documento oficial de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Comprovante de matrícula ou declaração (original);
- f) Histórico Escolar atualizado constando período cursado atualmente (original);
- g) Comprovante de residência atualizado (cópia de conta de água, luz, telefone) ou declaração de moradia (cópia de contrato de aluguel);
- h) Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários de conta corrente do próprio candidato, preferencialmente, do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

6.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;

6.3 O candidato não selecionado à bolsa de extensão terá até 30 dias após o processo seletivo para requerer sua documentação junto à Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, pela Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, e Bancas Examinadoras designadas por meio de portaria para este fim. Conforme dispostos nos anexos III e IV deste edital. Serão considerados os seguintes critérios:

- a) Avaliação didático-pedagógica por meio de Prova Didática;
- b) Análise de produção acadêmica, científica e cultural baseada no Currículo Lattes comprovado;
- c) Avaliação do rendimento acadêmico com observância ao histórico escolar do estudante;
- d) Engajamento na vida acadêmica, comunicação e relação interpessoal, mediante entrevista.

## 8 DAS BOLSAS E VAGAS

8.1 A Resolução nº004/2017 – CONSUN/UEMASUL aprova o Regulamento do Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL e fixa o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para Bolsa dos Tutores do Programa;

8.2 Será ofertada **01 (uma) vaga** para discentes do curso de Licenciatura em Geografia da UEMASUL, conforme descrito no item 2.3.

8.3 Quadro de vagas:

Disciplinas	Requisitos	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Total de Vagas
Geografia	Estudante de Geografia	01	01	02

## 9 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas de seleção de que trata este edital seguirão o seguinte cronograma:

Etapas	Início	Término
Inscrição com entrega da documentação	09/05/18	18/05/18
Homologação das inscrições	21/05/18	21/05/18
Sorteio dos Temas da Prova Didática	21/05/18	21/05/18



Realização da Prova Didática e Análise do Currículo Lattes	24/05/18	24/05/18
Publicação do resultado parcial na PROGESA/UEMASUL	24/05/18	24/05/18
Recurso ao resultado parcial do processo seletivo	25/05/18	25/05/18
Resultado final na PROGESA/UEMASUL	28/05/18	28/05/18
Contratação das bolsas e início das atividades dos bolsistas	01/06/18	01/06/18

## 10 DA PROVA DIDÁTICA

10.1 A Prova Didática ocorrerá em sessão pública, constituída de uma aula expositiva sobre um dos temas previstos neste edital, realizada perante uma Banca Examinadora, constituído através de portaria, exclusivamente para esse fim. Terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica na área do conhecimento para a qual está concorrendo;

10.2 A prova Didática deverá ter duração mínima de 30 (trinta minutos) e máxima de 40 (quarenta minutos);

10.3 O tema sorteado e o cronograma de realização da Prova Didática serão afixados **na Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, no dia 21 de maio de 2018, às 18h;**

10.4 O sorteio do tema será feito em sessão pública, na presença de todos que optarem por acompanhar, inclusive os próprios candidatos;

10.5 **A prova didática** será realizada na cidade de Imperatriz na sede da UEMASUL/Campus de Imperatriz, situado à Rua Godofredo Viana, nº 1300 – Centro, CEP: 65.901-480, **no dia 24 de maio de 2018**, obedecendo rigorosamente à ordem de inscrição dos candidatos;

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato a observação das informações referentes ao dia, horário, local e tema para realização da Prova Didática nas datas e locais definidas neste edital.

10.7 A Prova Didática terá seu início às 14h do **dia 24 de maio de 2018**, obedecendo rigorosamente ao cronograma estabelecido;

10.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Didática, munido de Carteira de Identidade ou qualquer outro documento oficial que contenha foto, para conferência e assinatura da lista de frequência, com 30 (trinta) minutos de antecedência do início dos trabalhos. Não será permitida a apresentação do candidato para realização da prova após horário estabelecido;

10.9 Não será permitido aos candidatos inscritos assistirem à prova dos concorrentes.

10.10 A Banca Examinadora poderá arguir o candidato, o que não deverá ultrapassar o tempo máximo de 15 minutos.

10.11 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova Didática, deverão entregar à Comissão Examinadora o Plano de Aula em 3 (três) vias;

10.12 No Plano de Aula deverá obrigatoriamente constar:

- Identificação do tema;
- Objetivos;
- Conteúdo Programático;
- Procedimentos Metodológicos;
- Recursos Instrucionais;
- Procedimentos Avaliativos;
- Previsão do tempo;



h) Referências.

10.13 No julgamento da Prova Didática, cada Examinador levará em consideração a elaboração e operacionalização do Plano de Aula, observando ainda a capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, criatividade, atualidade e adequação do conteúdo, nível de exposição, coerência entre objetivos e conteúdos, segurança e postura.

10.14 A UEMASUL disponibilizará Data Show para a Prova Didática. Porém, a preparação, aquisição e utilização de demais recursos para a Prova Didática serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.15 O candidato receberá a nota da prova didática por escrito, logo após seu término e antes que seja iniciada a prova didática do candidato seguinte, primando-se assim pela transparência do processo seletivo.

## 11 DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 No ato da apresentação para a Prova Didática, cada candidato deverá entregar à Banca Examinadora o Curriculum Lattes comprovado. Caso apresente declaração ou certidão, esta deverá estar com data dentro do ano em vigor.

11.2 Só serão analisados os títulos dos candidatos classificados na Prova Didática;

11.3 A Prova de Títulos, será para efeito de classificação dos candidatos aprovados.

## 12 ENTREVISTA

12.1 A Entrevista será realizada após a Prova Didática e terá como objetivo confirmar e complementar dados já informados no ato da inscrição e conhecer pessoalmente os candidatos à Tutoria do Cursinho Popular nos seguintes aspectos:

- a) Engajamento na Vida Acadêmica e visão sobre o Movimento Estudantil;
- c) Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do Cursinho Popular;
- d) Expectativas e objetivos em relação ao Cursinho.

## 13 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VALIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Este edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de extensão a **01(um/a)** bolsistas no valor unitário de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, durante o período de **06 (seis) meses** a partir da contratação, a contar do início das atividades no mês de junho, estendendo-se ao mês de realização do vestibular da UEMASUL/ENEM previstos para novembro de 2018;

13.2 Os recursos requeridos no presente edital serão alocados por meio da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE na modalidade de ações extensionistas (Bolsas de Extensão), sendo pagos pela Pró-reitoria de Gestão, Planejamento e Administração – PROPLAD da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL;

13.2 O presente edital poderá ter sua **validade antecipada**, ou **prorrogada por igual ou menor período**, de acordo com decisão estabelecida pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observadas as normas internas e o orçamento disponível.



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

#### 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Fica estabelecido que em todo material de comunicação/divulgação, bem como em qualquer apresentação acadêmica e científica dos envolvidos na ação Cursinho Popular/UEMASUL deverá constar o Brasão da UEMASUL.

14.2 A comarca responsável por dirimir administrativa e pedagogicamente questões pertinentes ao Cursinho Popular/UEMASUL apresenta como sede a Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, localizada na Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro da Cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

14.3 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA por meio Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observadas as normas e resoluções da instituição.

Imperatriz-MA, 09 de maio de 2018

**Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima**

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

VISTO:

**Profª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes**

Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS  
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

**EDITAL Nº 06/2018 – PROGESA/TUTORIA DO CURSINHO POPULAR**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Eu: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Órgão Expeditor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ E-mail 2: \_\_\_\_\_  
Telefones: Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_,  
discente do \_\_\_\_\_ período do curso de licenciatura em \_\_\_\_\_,  
**requero a minha inscrição no Processo Seletivo para a Bolsa Tutoria do Cursinho Popular da UEMASUL, Edital nº 05/2018 – PROGESA/UEMASUL, para a disciplina \_\_\_\_\_, nos termos previstos no edital.**

Imperatriz-MA, \_\_\_\_/05/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS  
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

**EDITAL Nº 06/2018 – PROGESA/TUTORIA DO CURSINHO POPULAR**

**ANEXO II - ÁREAS/TEMAS DA PROVA DIDÁTICA**

ÁREA	TEMAS DA PROVA DIDÁTICA
Geografia	1. A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável no Brasil. 2. O processo de globalização e suas consequências econômicas, sociais e políticas. 3. Geoprocessamento, cartografia e geotecnologias aplicadas ao ensino de geografia.
REFERÊNCIAS	A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

Rua Godofredo Viana, 1.300 - Centro. CEP: 65901- 480 - Imperatriz/MA  
C.N.P.J 26.677.304/0001-81- Criada nos termos da Lei nº 10.525, de 03.11.2016





Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS  
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

**EDITAL Nº 06/2018 – PROGESA/TUTORIA DO CURSINHO POPULAR**

**ANEXO III - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Extensão**

Itens Quantidades	Discriminação	PONTUAÇÃO	
		Pontuação por item	Total de pontos
<b>Até 4 semestres</b>	Participação em monitoria voluntária ou remunerada	2,0 pontos	08 pontos
<b>Até 4 semestres</b>	Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou Extensão	2,5 pontos	10 pontos
<b>Até 4 projetos</b>	Participação como colaborador e/ou voluntário em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,5 pontos	06 pontos
<b>Até 6 trabalhos</b>	Apresentação de trabalho completo em Evento científico	5,0 pontos	30 pontos
<b>Até 6 resumos</b>	Apresentação de Resumo expandido em Eventos Científicos	1,5 pontos	09 pontos
<b>Até 4 resumos</b>	Apresentação de Resumo simples em Eventos Científicos	0,5 ponto	02 pontos
<b>Até 6 meses</b>	Tutoria do Cursinho Popular	5,0 pontos	30 pontos

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Pontuação do Currículo	Nota
<b>Entre 100 e 91 pontos</b>	<b>10,0</b>
<b>Entre 90 e 81 pontos</b>	<b>9,0</b>
<b>Entre 80 e 71 pontos</b>	<b>8,0</b>
<b>Entre 70 e 61 pontos</b>	<b>7,0</b>
<b>Entre 60 e 51 pontos</b>	<b>6,0</b>
<b>Entre 50 e 41 pontos</b>	<b>5,0</b>
<b>Entre 40 e 31 pontos</b>	<b>4,0</b>
<b>Entre 30 e 21 pontos</b>	<b>3,0</b>
<b>Entre 20 e 11 pontos</b>	<b>2,0</b>
<b>Entre 10 e 00 pontos</b>	<b>1,0</b>